



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**EDITAL Nº 10, DE 27 DE MAIO DE 2009.
RETIFICA EDITAL Nº 08/2009**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - **Retificar** o item 1, Quadros I e II, do Edital nº 08, de 21/05/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2009, Seção 3, Página 55, **na parte referente às Áreas de Atuação de Administração** (Administração, Contabilidade Básica, de Custo e Gerencial, **Física e Matemática**, para constar:

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:

QUADRO I – CAMPUS ARINOS-MG

ÁREA DE ATUAÇÃO	N ° DE VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Administração (Administração, Contabilidade Básica, de Custo e Gerencial)	03*	Bacharel em Administração, com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu..
Física	01	1) Graduação em Física; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física; ou Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Física; ou 2) Engenheiro Eletricista; ou Engenheiro Mecânico, ambos com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu em Física.
Matemática	02*	Graduação em Matemática, com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu.

QUADRO II – CAMPUS JANUÁRIA-MG

ÁREA DE ATUAÇÃO	N ° DE VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Administração (Administração, Contabilidade Básica, de Custo e Gerencial)	02*	Bacharel em Administração, com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu.
Matemática	04*	Graduação em Matemática, com, no mínimo, Mestrado.

2 – Os demais itens do Edital de Concurso nº 08/2009 permanecem sem alterações.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor